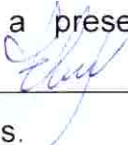




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS


Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 31/01/2020**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2020, às 14:00h na sede do CAMPREV – à rua Regente Feijó, 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Rita de Cássia M Ramos da Silva, Robêni Baptista da Costa e Viviane Vilela Rezende Neves. A iniciar às 14 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. **Pauta única – Apresentação e leitura do relatório do exercício de 2019.** A conselheira Rita efetuou a leitura do relatório, o qual foi aprovado pelos conselheiros. A conselheira Viviane pediu abstenção do voto, tendo em vista a impossibilidade de aprovar uma matéria sobre a qual não participou da análise das matérias referentes ao exercício de 2019, considerando extemporaneidade da sua ascensão enquanto conselheira eleita e primeira suplente, a qual ocorreu apenas em 27/01/2020, conforme publicação em Diário Oficial do Município de Campinas. Os demais conselheiros, decidiram não emitir um parecer conclusivo do exercício de 2019, haja vista que os relatórios das diretoriais não foram tempestivamente encaminhados e falta de outros relatórios solicitados desde dezembro via SEI. A Diretora Administrativa, Maria Cristina, enviou seu relatório através do SEI Camprev 2020.00000039-24, no decorrer da presente reunião, o que não foi possível avaliação por parte deste conselho, mas que a Diretora deverá entrar em contato com os novos conselheiros e expor seu relatório de 2019. Nada mais sendo tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves Silva (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Débora Teixeira Chaves Silva

José Galdino Pereira

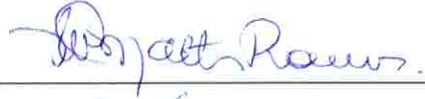




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Rita de Cássia M. Ramos da Silva



Robêni Baptista da Costa



Viviane Vilela Rezende Neves

